

DECRETO Nº. 4.220 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
– JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I – Integrante com conhecimento na área de trânsito com nível superior de escolaridade:

Titular: LUIZ EDUARDO FERREIRA

Suplente: ORLANDO FRANCISCO FERREIRA NETO

II – Representante da SESTRAN

Titular: MARIA JOSÉ PEREIRA

Suplente: RAFAEL HENRIQUE ASSUNÇÃO

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligado à área de trânsito - Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Patrocínio:

Titular: EDUARDO LUZIA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Suplente: POMPÍLIO ALVES DE QUEIROZ

Art. 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) será presidida pela representante da SESTRAN.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.952 de 19 de outubro de 2021.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal